

CURSO DE FARMÁCIA - NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACG)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **45 horas** em ACG;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas ACG as atividades descritas abaixo:

Modalidade de atividade	Documentação necessária para comprovação	Quantidades de horas a considerar
I - Participação em eventos: congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, palestras, seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas (na área do curso)	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Carga horária do evento até o máximo de 30h
II - Atividades de iniciação científica em pesquisa	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 60 h/semestre
III - Publicação de artigos científicos	Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo	60 h/publicação (1º autor) e 30 h/publicação (demais autores)
IV - Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de participação e do trabalho apresentado	20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores)
V - Monitoria	Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento	Até 60 h/semestre
VI - Participação em Movimento Estudantil	Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE	60 h/mandato
VII - Organização de eventos científicos	Certificado de participação	20 h/evento
VIII - Ouvinte de defesas de mestrado e doutorado	Cópia da lista de presença	2 h/defesa

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EXTENSIONISTAS (ACEx/DCEEx)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **225 h em ACEx/DCEEx**;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas **ACEx/DCEEx** as atividades descritas abaixo:

Modalidade de atividade	Documentação necessária para comprovação	Quantidades de horas a considerar
I - Participação em eventos extensionistas (congressos, fóruns, conferências, encontros, etc).	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Carga horária do evento até o máximo de 30h
II - Atividades de extensão (Projeto ou Evento)	- Participação em projetos de extensão ou na organização de eventos: Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador;	Até 120 h/semestre
III - Estágios extracurriculares	- Termo de compromisso de estágio; - Relatório detalhado de atividades (com assinatura do supervisor local); - Comprovante da carga horária realizada; - Avaliação do supervisor local.	Até 120 h/semestre
IV - Publicação de artigos extensionistas	Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo	60 h/publicação (1º autor) e 30 h/publicação (demais autores)
V - Apresentação de trabalho em evento extensionista	Certificado de participação e do trabalho apresentado	20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores)
VI - Disciplina extensionistas (DCEEx)	- Histórico escolar	Carga horária da disciplina
VII - Monitoria em DCEEx ou disciplinas com carga horária extensionista	Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento	Até 60 h/semestre
VIII - Participação em atividades voltadas à saúde pública (campanhas de divulgação, de vacinação, etc)	Certificado de participação	4 h/participação por evento ou de acordo com o certificado expedido até no máximo 40 h/semestre
VIII - Participação como mesário em eleições	Comprovante da justiça eleitoral	8 h/participação
VIII – Doação de sangue	Comprovante de doação	8 h/doação